

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### Requisição: 4890

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de serviço - Conservação - Centro de Memória e Documentação**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	Contratação de prestador de serviço, pelo período de 9 meses, que deverá elaborar e desenvolver ações de conservação preventiva, tratamento e guarda dos conjuntos documentais do Centro de Documentação e Memória do Theatro Municipal de São Paulo, sob demanda do Núcleo de Acervo e Pesquisa. As atividades consistem em: Tratamento e Guarda dos itens do acervo fotográfico e papéis do oitavo andar do Centro de Documentação e Memória; Realização de Laudos de empréstimo e Laudos de Estado de Conservação de itens do acervo do Theatro Municipal; Reorganização do layout de 2 andares do Centro de Documentação e Memória; Triagem do acervo acondicionado no 2º andar do Centro de Documentação e Memória. A seleção dos candidatos deverá levar em consideração a seguinte ponderação: Currículo 20%, Proposta Técnica 20%, Proposta Orçamentária 60%

#### **Condições Comerciais**

##### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3053-2071**